



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 983/2020

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Maria de Lourdes Fernandes, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10/11/2020 a 08/01/2021, para a servidora municipal **Maria de Lourdes Fernandes**, RG sob n.º 34068399 PR, CPF n.º 009.172.259-45 e matrícula n.º 1496-6/1 ocupante do cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/11/2020.

Rio Negro, 24 de novembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral